



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 2 DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Divulga o calendário de reuniões de monitoramento da estratégia e de reuniões do Comitê de Governança Corporativa no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público relativas ao exercício de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal, e do art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando a necessidade de adoção de critérios objetivos para o desenvolvimento, adequação e aprimoramento das atividades do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º As reuniões de monitoramento da estratégia relativas ao exercício de 2025, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, serão realizadas nas seguintes datas:

- I – Reunião de Análise da Estratégia (RAEs) no dia 26 de junho;
- II – Reuniões de Acompanhamento Tático (RATs) no período de 24 de novembro a 28 de novembro; e
- III – Reuniões de Acompanhamento Operacional (RAOs), nos termos do disposto no [art. 9º da Portaria CNMP-PRESI nº 476 de 29 de dezembro de 2023](#):
 - a) 1º ciclo: de 14 de abril a 25 de abril;
 - b) 2º ciclo: 18 a 29 de agosto; e
 - c) 3º ciclo: de 07 a 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º As reuniões do Comitê de Governança Corporativa (CGC) serão realizadas nas seguintes datas, nos termos do disposto no [inciso I do art. 9º da Portaria CNMP-PRESI nº 203 de 1 de junho de 2023](#):

- a) 12 de fevereiro; e
- b) 10 de dezembro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO